



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
1ª SEÇÃO CÍVEL - PROJUDI
Rua Mauá, 920 - 6º andar - Alto da Glória - Curitiba/PR - CEP: 80.030-901

EDITAL Nº 0001/2021 (PROJUDI) – 1ª Seção Cível

PRAZO de quinze (15) dias

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM 2º GRAU ÂNGELA MARIA MACHADO COSTA, RELATORA DOS AUTOS DE INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA Nº 0056549-48.2019.8.16.0000, EM QUE FIGURAM COMO SUSCITANTE: 2ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E COMO INTERESSADOS: ANITA HOJLAND BOYSKOV e ESTADO DO PARANÁ

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que por este Tribunal de Justiça tramita o processo nº 0056549-48.2019.8.16.0000, de Incidente de Assunção de Competência. É o presente edital extraído para dar ampla publicidade e conhecimento deste Incidente de Assunção de Competência – IAC, admitido para “*FIXAÇÃO DE ENTENDIMENTO ACERCA DA POSSIBILIDADE DE REUNIÃO DA EXECUÇÃO FISCAL E DA AÇÃO ANULATÓRIA PARA JULGAMENTO CONJUNTO.*”; com a finalidade de permitir que eventuais pessoas órgãos ou entidades interessadas na controvérsia se manifestem, requeiram juntada de documentos, bem como requeiram diligências necessárias para elucidação da questão no prazo de 15 (quinze) dias, conforme excerto do despacho a seguir transcrito:

“(…) 1. Considerando a necessidade de instruir o feito, intimem-se as partes do Incidente de Assunção de Competência para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, para que requeiram juntada de documentos, bem como requeiram diligências necessárias para elucidação da questão; 2. Concomitantemente, faça publicar Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para que eventuais pessoas órgãos ou entidades interessadas na controvérsia se manifestem, no mesmo sentido acima mencionado; (…)” Em 1º de fevereiro de 2021. Juíza Subst. 2º Grau Ângela Maria Machado Costa – Relatora”

E, para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital, que terá publicidade legal e afixação no local de costume da sede deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (01.02.2021).

Eu Bel. Maurício Geraldo Socoloski, Chefe da Seção Cível e Criminal, mandei extrair. Eu Bel. Maria Aparecida Andrade Ribas, Chefe da Divisão do Órgão Especial, subscrevo.

Juíza Subst. 2º Grau Ângela Maria Machado Costa
Relatora

